

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 12/06/2024 19:15:41.983 - CSPCCO

REQ n.196/2024

REQUERIMENTO N° ___, 2024

(Dos Deputados Delegado Caveira e Delegado Paulo Bilynskyj)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para debater o avanço do crime organizado no setor de combustíveis, seus impactos e medidas de enfrentamento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o preocupante avanço do crime organizado no setor de combustíveis, seus impactos e as medidas efetivas para enfrentar o tema.

Para compor a Mesa, sugiro que sejam convidados os seguintes representantes:

- 1- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
- 2- Representante do Ministério Público de São Paulo (MPSP)
- 3- Representantes da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)
- 4- Representante da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP/SP)
- 5- Representante da Polícia Federal (PF)
- 6- Representante da Polícia Rodoviária Federal (PRF)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241819936400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira e outros



* C D 2 4 1 8 1 9 9 3 6 4 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A crescente influência de organizações criminosas no setor de combustíveis no Brasil é um tema que demanda urgente atenção e ação por parte das autoridades. A Operação Cassiopeia, conduzida pelo Ministério Público de São Paulo (MP-SP), revelou a presença de facções criminosas em diversas etapas da cadeia produtiva e comercial de combustíveis.

Essas facções têm utilizado o setor de combustíveis como uma via eficaz para a lavagem de dinheiro oriundo do tráfico de drogas. Segundo o governador Tarécio de Freitas, este domínio se estende a mais de 1,1 mil postos de combustíveis, sinalizados de forma discreta para evitar ações de fiscalização e roubos.

No entanto, as investigações revelaram que o crime organizado não limita sua atuação à revenda de combustíveis, constituindo empresas em todas as etapas do setor, incluindo importadoras, formuladoras, refinarias, distribuidoras e empresas de transporte.

O MP-SP também apontou que essas organizações criminosas utilizam práticas como coação, adulteração de combustíveis e lavagem de dinheiro, não apenas violando as leis vigentes, mas também colocando em risco a qualidade dos combustíveis e a segurança dos consumidores.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) inclusive já cancelou autorizações de importação de gasolina e solventes de empresas denunciadas. No entanto, as investigações também sugerem que a organização criminosa encontrou meios de contornar essas sanções, mantendo suas operações através da aquisição de novas empresas para substituir as penalizadas.

Diante desse cenário alarmante, é imperativo que o tema seja abordado nesta Casa para discutir medidas mais efetivas de combate ao crime organizado no setor de combustíveis. Essas audiências possibilitarão um espaço para a troca de informações entre autoridades, especialistas e a sociedade civil, promovendo uma compreensão mais aprofundada do problema e a formulação de estratégias de combate mais eficazes.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024.

Deputado Delegado Caveira
PL/PA

Deputado Delegado Paulo Bilynskyj
PL/SP





Requerimento de Audiência Pública (Do Sr. Delegado Caveira)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para debater o avanço do crime organizado no setor de combustíveis, seus impactos e medidas de enfrentamento.

Assinaram eletronicamente o documento CD241819936400, nesta ordem:

- 1 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 2 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)

